

**PORTARIA 071/2018**

**MANDA EMPENHAR**

**HOMERO LORENÍ MARCOLINA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ**, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 5, § 2º da Lei 3466/2014 de 08 de abril de 2014, e de acordo com o § 1º, do art. 68 do Regimento Interno e Decretos Legislativos nº 375/2018, de 26 de abril de 2018 e 374/2018, de 02 de março de 2018 desta Casa Legislativa, determina ao Setor de Contabilidade empenhar em favor de **ARI CAGOL** a importância de **R\$ 118,93 (cento e dezoito reais e noventa e três centavos)**, provenientes de uma diária sem pernoite à cidade de Bento Gonçalves – RS, no dia 06/07/2018, para levar os Vereadores Jairo Elias Zanatta e Homero Lorení Marcolina, que irão participar de audiência sobre a criação da “Zona Franca da Uva e do Vinho na Serra Gaúcha”, que será realizada no Hotel e SPA do Vinho (Rodovia RS 444 – Vale dos Vinhedos) às 09 horas.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ,  
EM 05 DE JULHO DE 2018.**

**HOMERO LORENÍ MARCOLINA  
PRESIDENTE**

**REGISTRE-SE**